



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA

DECRETO Nº 167/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL
PELA CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023.**

O Prefeito do Município de Ipira.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 101, VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pela condução e avaliação Processo Seletivo nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Ipira, que visa à contratação temporária no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Ipira/SC, composta por 05 (cinco) servidores ocupantes de cargo efetivo:

- TAYSE LOVISON – Professora Classe II – Presidente
- MARILENE JANETE DA SILVA BORGES, Agente Administrativo - Membro;
- MILDRED CRISTINA DA SILVA FEITEN – Assistente Social – Membro;
- KAMILA KARINE APPEL – Técnica em Enfermagem – Membro; e
- MARCIO DANIEL HILGERT – Motorista – Membro;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Ipira.


MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina - DOM-SC
E no site das Leis Municipais:
<https://leismunicipais.com.br/>